



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN006/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS NA CIDADE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE; APOIO TÉCNICO À ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO; REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS; COM PRESENÇA DE PROFISSIONAL NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CASO NECESSÁRIO E MEDIANTE PRÉVIO AVISO.

O Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

**CONSIDERANDO** a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

**DECIDE:** Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; inscrita no CNPJ sob o nº 40.488.352/0001-51, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 07 – Centro CEP 65.272-000, Santa Luzia do Paruá-MA, representada pelo Sr. ROBERTO BORRALHO JÚNIOR, contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas na cidade de Santa Luzia do Paruá, compreendendo emissão de pareceres de alta



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



complexidade; apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na sede da administração pública municipal, caso necessário e mediante prévio aviso, para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Luzia do Paruá, Secretarias e Fundos, por um período de 12 (doze) meses.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Santa Luzia do Paruá e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

**Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.**

Santa Luzia do Paruá – MA, 26 de fevereiro de 2021.

  
**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015



EDIÇÃO CLXXII – ANO I – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/03

## SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO .....01/03

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

#### EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021, processo Administrativo n° 002/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 001.2021, firmado em: 26/02/2021, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará-MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Órgão Gerenciador, como também Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e a empresa CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI CNPJ: 12.996.028/0001-00, MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP. OBJETO: Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviço e Locação e Sistemas Gestão Pública Integrados, Incluindo Manutenção,**

**Capacitação de Servidores, Suporte Técnico e Atualizações Necessárias no Município de Santa Luzia do Pará-MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 2º do artigo 15 da Lei das Licitações torna público a empresa classificada na ata de registro de preços. SIGNATÁRIOS: Órgão Gerenciador: Sr. Flávio José Padilha de Almeida, e pelo Beneficiário: Sr. Carlos Raneri Miranda Santos. Santa Luzia do Pará-MA, 26 de fevereiro de 2021. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Planejamento Administração E Finanças - Portaria N° 003/2021. CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS - Beneficiário da ARP – Fornecedor.**

#### AVISO DE SUSPENSÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará – MA torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital da Tomada de Preços n° 002/2021, P. A n° 005/2021, para a contratação de empresa, para reforma de**

**pontes de madeira das Qds. Benedito Mendes, XIX e XIV no Município de Santa Luzia do Pará para revisão e retificação do Projeto Básico e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei n° 8.666 /93, Santa Luzia do Pará-MA 04 de março de 2021. João Pinheiro de Melo – Presidente da CPL.**

**RESENHA DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**

Resenha de Contrato derivado do Processo de Inexigibilidade nº 001/2021, a) Espécie: Contrato IN nº 004.001.004/2021, firmado em 09/03/2021, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, e a empresa **CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**; b) Objeto: contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Contábil em atendimento as demandas desta municipalidade, para prestação de serviços diversos de natureza contábil e fiscal conforme o que dispõe o termo de referência, para atender as necessidades do Município de

Santa Luzia do Paruá-MA, c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente considerada as alterações posteriores das referidas normas. d) Processo: 004/2021; Valor: RS 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais); g) Vigência: data da assinatura até 31 de dezembro de 2021. g) Signatários: pelo Contratante, **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** e, pela Contratada **JOSÉ DILSON ALVES DE OLIVEIRA**. Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de março de 2021. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN006/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS NA CIDADE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE; APOIO TÉCNICO À ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO; REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS; COM PRESENÇA DE PROFISSIONAL NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CASO NECESSÁRIO E MEDIANTE PRÉVIO AVISO. O Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e; **CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade. **CONSIDERANDO** a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão; **DÉCIDE:** Reconhecer e **RATIFICAR**

o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **BORRALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**; inscrita no CNPJ sob o nº 40.488.352/0001-51, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 07 – Centro CEP 65.272-000, Santa Luzia do Paruá-MA, representada pelo Sr. **ROBERTO BORRALHO JÚNIOR**, contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas na cidade de Santa Luzia do Paruá, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na sede da administração pública municipal, caso necessário e mediante prévio aviso, para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Luzia do Paruá. Secretarias e Fundos, por um período de 12 (doze) meses. A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Santa Luzia do Paruá e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos; **Notifique-se o contratado**

para assinatura do contrato. Publique-se.  
Santa Luzia do Paruá – MA, 26 de fevereiro de

2021. ANTONIO VILSON MARREIROS  
FERRAZ - Prefeito Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: [www.santaluziadoparua.ma.gov.br](http://www.santaluziadoparua.ma.gov.br)

E-mail: [assessoriaespecialgp@gmail.com](mailto:assessoriaespecialgp@gmail.com)

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES**  
Chefe de Gabinete

**WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**  
Assessor Especial – I  
Credenciado para publicações